



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 08:30hs, de forma remota utilizando o ambiente *Google Meet* (meet.google.com/wpi-biwk-qyx), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência da professora Viviane Barrozo da Silva e com o comparecimento dos conselheiros conforme Lista de Presença 1524922. **Pauta 1:** Processos de reintegração, conforme os autos do processo SEI no. 23118.014694/2023-45. Após leitura do parecer 1521814 pela professora Viviane Barrozo, foi posto em discussão. Cessado a discussão, posto em votação, o parecer foi **APROVADO** por maioria, havendo uma abstenção. **Pauta 2:** Processos de reintegração, conforme os autos do processo SEI no. 23118.014692/2023-56. Após leitura do parecer 1522052 pela professora Viviane Barrozo, foi posto em discussão. Cessado a discussão, posto em votação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. **Pauta 3:** Processos de reintegração, conforme os autos do processo SEI no. 23118.014693/2023-09. Após leitura do parecer 1517845 pela professora Viviane Barrozo, foi posto em discussão. O Condep DAAE determinou a criação de uma comissão para regulamentar os procedimentos de reintegração com base na legislação vigente na UNIR. Cessado a discussão, posto em votação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada às 09:12hs a reunião, da qual, eu, Cláudio Silva de Melo, secretário *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO, Docente**, em 20/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 20/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Docente**, em 20/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Docente**, em 20/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, Docente**, em 20/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 20/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor dos Santos Padilha, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, Docente**, em 20/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 20/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524925** e o código CRC **A2056836**.
